



**TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)**

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na **Dispensa de Licitação**, para locação de imóvel urbano, imóvel situado na, Rua Vanessa Rosa Dos Santos, Bairro Otávio Onetta, Novo Progresso-PA, para fins de instalação da garagem para caminhões compactador de lixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente locação de imóvel justifica-se, por atender as necessidades Secretaria de Obras, apoio a existência de um local público, de um apto e disponibilizado para **funcionamento do Setor da Coleta de Lixo**, bem como pela suficiência na estrutura física do imóvel em e sua boa localização em atenderem aos fins que se destina no Município de Novo Progresso-PA.

3. DO OBJETO

3.1. Trata-se da locação de um imóvel comercial, Rua Vanessa Rosa Dos Santos, Bairro Otávio Onetta, Novo Progresso-PA, um lote medindo 450,00 m² com área total construída de 337,50m², sendo o lote nº 12, da quadra nº 959 para fins de instalação da garagem para caminhões compactador de lixo com estado de conservação bom/regular, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.



4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1 É responsabilidade básicas da **LOCADORA**:

- a) Dispor do imóvel, objeto desta contratação em boas condições de uso;
- b) Assegurar o abatimento dos valores investidos em benfeitorias permanentes face os alugueis vincendo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São responsabilidade básicas da **LOCATARIA**:

- a) Informar a ocorrência de qualquer evento que intervenha na estrutura física face do imóvel locado;
- b) Devolver o imóvel locado nas mesmas condições de utilização em que recebeu.
- c) É de reponsabilidade da contratada pagar as contas de água e energia

7 - DO CUSTO DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor mensal da locação ficará estabelecido em no valor mensal de R\$ 13.000,00 (tres mil reais) perfazendo um total de 36.000,00 (trinta e seis mil ereais).

7.2. O valor acima referido será pago após liquidação da despesa, podendo o pagamento ser efetuado mediante deposito em conta em nome da LOCADOR



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 019

Rúbrica

Sr. Edson Matheus Dariva no Banco da Bradesco Ag.1671 Conta
Corrente 1273-4, celular: (93) 98119-3914 e e-mail :
edsonmatheusdariva@hotmail.com.

7.3 O aluguel passará a contar a partir da assinatura do contrato

8 – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL OBJETO LOCADO:

8.1 As despesas tributárias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da **LOCATÁRIA**, salvo os impostos relativos ao Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) vinculado ao imóvel objeto de locação.

8.2. As benfeitorias permanentes serão objetos de negociação previa e expressa entre as partes ara eventual abatimento nos valores devidos de alugueis.

Novo Progresso - PA, 03 de janeiro de 2022

CLAUDILEIA
DOS
SANTOS:7173
9203100

Assinado de forma
digital por
CLAUDILEIA DOS
SANTOS:71739203100
Dados: 2022.01.03
10:42:56 -03'00'

Claudiléia Dos Santos
Secretária de Administração
e Planejamento